



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 361 2025.

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Assunto: Instituir políticas públicas para pessoas com fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura desenvolver políticas públicas que beneficiam pessoas com Fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

É crucial desenvolver políticas públicas que beneficiem pessoas com Fibromialgia. Essa condição debilitante demanda uma abordagem específica para promover acesso a tratamentos, conscientização e suporte adequado.

Estabelecer políticas inclusivas não apenas melhora a qualidade de vida desses indivíduos, mas também contribui para uma sociedade mais compassiva e informada sobre as necessidades das pessoas que enfrentam desafios relacionados à Fibromialgia.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.

Moisés G. Cunha

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recebido em 20/03/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA TUNES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br